



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1989, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Denomina “Fellipe Alves Bornelli”, o Cine Teatro Areadense, localizado no bairro Central, nesta cidade.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Fellipe Alves Bornelli”, o Cine Teatro Areadense, localizado na Rua Monsenhor Faria, 88, Centro, nesta cidade.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa com o nome do imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de junho de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral